

COOPACE - PROCESSO 21014.000805/2017-21 - novembro/2016

A PETROBRAS comprovou a transferência do recurso para a entidade acima, no valor de R\$ 6.278,51 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Esse valor se destina a contemplar os beneficiários elencados abaixo, os quais tiveram deferimento nos seus respectivos pleitos, em razão do atendimento às normas da subvenção econômica do óleo diesel.

BENEFICIÁRIO	CNPJ/CPF	EMBARCAÇÃO	TIE	Nº DA N.F.	DATA DA N.F.	PETROBRAS comprovou a transferência do Recurso	VALOR TOTAL DA SUBVENÇÃO
CELIO ALEXANDRE DE SOUSA	***.142.403-**	CRISTO REDENTOR	1830059572	1308771	14/11/2016	30/08/2023	R\$ 930,15
CARLOS ALBERTO ANGELINO DA SILVA	***.456.373-**	ITAMAR II	1610040805	1308772	14/11/2016	30/08/2023	R\$ 697,61
DAVI VALENTE DA SILVA	***.266.393-**	DEYVID	1610065409	1308773	14/11/2016	30/08/2023	R\$ 1.395,23
IRAMAR BORGES DA SILVA	***.288.623-**	E DEUS PROVERA	1620022991	1308774	14/11/2016	30/08/2023	R\$ 1.627,76
FRANCISCA ROSA BARBOSA	***.143.213-**	MAGNUS III	1620023351	1309334	16/11/2016	30/08/2023	R\$ 1.627,76
TOTAL							R\$ 6.278,51